



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 068/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$34.360,69.

Parecer nº. _____/2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião ORDINÁRIA, realizada no dia 02/05/22 analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos FAVORÁVEIS

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 02 de MAIO de 2022

Presidente: JULIANA

☒ favorável
☐ contra

Secretário: IVAN

Relator: ELIOMAR

☒ favorável
☐ contra

☒ favorável
☐ contra